



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1424 - 11 de Junho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 169/2024

De 07 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 - Centro - Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 27/06/2024 às 9h00

PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS

Class.	Nome
12	MELISSA COSTA REIS

PROF. DOCENTE I - INGLÊS

Class.	Nome
6	MARCELA MILHORANCI SCHUENCK

PROF. DOCENTE II - DOCENTE II

Class.	Nome
299	HELOANA SILVESTRE QUINTANILHA PEREIRA
300	KATIA MACHADO
301	CLEIDE CORREA DE BARCELOS
302	EVANDRO DA SILVA MENEGUSSI
303	CATARINA BRAGA DA SILVA
304	THAISSA MARIA SILVA VILA NOVA PINTO

2 - Os convocados acima deverão apresentar originais e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do filho menor (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I - Educação Física;
- Autorização da autoridade religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso;

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5- O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 062/2024

Regulamenta Interdição de Via no
Município de Cachoeiras de Macacu
RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu, em razão do evento "2ª Caminhada de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa – Junho Violeta".

RESOLVE:

Art.1º – Em razão do evento "2ª Caminhada de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa – Junho Violeta", fica interditada a Rua Maria Carlota B. Póvoa, localizada em Cachoeiras, no trecho compreendido a partir da esquina com a Av. Governador Roberto Silveira, na altura da Primeira Igreja Batista até o nº 206, na data de 12 de Junho de 2024, a partir das 06:00hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Junho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno
gesto pode
alimentar um
grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de
leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

f /minsaude

t /minsaude

wh /MinSaudeBR

ig /minsaude

35
EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIA
de PAPUCAIA
PARAÍSO DAS ÁGUAS CRISTALINAS
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA DE **Cachoeiras de Macacu**
SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA e TURISMO**
SECRETARIA DE **AGRICULTURA**

27-30 de **JUNHO**
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PAPUCAIA
CACHOEIRAS DE MACACU

PREFEITURACACHOEIRAS.COM

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 718 - 11 de Junho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1424

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO MACATUR

X

RODRIGO SILVA DE CARVALHO

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de rede para comunicação local e internet; manutenção dos computadores de rede; compartilhamento de impressoras e demais dispositivos de armazenamento de dados; substituição de peças em geral para o perfeito funcionamento dos computadores e impressoras

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Artº. 57, § 2º e Artº. 65, Inciso I – a e b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PROC. ADM. nº 036/2023.

CONTRATO nº 006/2023.

Cachoeiras de Macacu, 23 de maio de 2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do Aedes aegypti.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCE